

quarta-feira, 17 de Julho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.442

14

Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas em áreas sob a circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estadual - GEDRE, neste Estado, sendo-lhe acrescidos R\$ 1.644.506,28 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos), correspondentes a 24,94% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 6.593.526,94 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 8.238.033,22 (oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, trinta e três reais e vinte e dois centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 700/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 12 de julho de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE**

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 94/2024 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/LI-0011), para Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em parte da Rodovia SE-120, trecho: entre SE-430 (Povoado Ponta de Areia)/ Entre SE-204 (Pacatuba), com extensão de 4,00 km, neste estado, no município de Pacatuba, conforme Coordenada Geográfica UTM DATUM WGS-84 24L: Inicial: 761944/8844741 e Final: 760148/8841316.

Deso

3º Aditivo Contrato 130/2023/Base legal: arts. 143, 144 inciso IV c/c art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016/Contratada: **MKR CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto:** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo acordado no item 4.1 da cláusula quarta contado a partir de 17/7/2024, e alterar o preço acordado na cláusula segunda, item 2.1 do contrato - acréscimo (19,80%).

3º Aditivo Contrato 130/2023/Base legal: arts. 143, 144 inciso IV c/c art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016/Contratada: **MKR CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto:** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo acordado no item 4.1 da cláusula quarta contado a partir de 17/7/2024, e alterar o preço acordado na cláusula segunda, item 2.1 do contrato - acréscimo (19,80%).

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

Contratada: ENERGÊS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 37.628.067/0001-85 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) ACESSOS, COM DURAÇÃO DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DE PRIMEIRO ACESSO, PARA A PARTICIPAÇÃO DE 2 (DOIS) ENGENHEIROS NO CURSO MERCADO DE ENERGIA EAD PROMOVIDO PELA ENERGÊS Valor R\$ 1.164,15 **Base Legal:** com fulcro no art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 : **Parecer** 338/2024:Roberto Santos Barros Júnior Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** torna público que realizará às 09:30 horas do dia 07 de agosto 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 023/2024 - DESO. Objeto:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESCRITÓRIO DA DESO NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12(doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Kits, padrões e regentes, para suprir as necessidades do Laboratório Central, nas análises de água bruta e tratada e de efluentes bruto e tratado nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe/DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 18/7/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 7/8/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 7/8/2024 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. **Base legal:** Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. **Licitação com Lote para Ampla Concorrência e com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Recursos Próprio da DESO. Parecer Jurídico: nº339/2024. Consultas e edital:** www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 423/2024 DE 01.07.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ARETUSA FERREIRA DA MOTTA COSTA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G. X.118.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.615.545-XX, residente na Avenida Antônio Fagundes de Santana, nº XXX, Apt XXX, Bairro XX de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 424/2024 DE 01.07.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de VANGÉVAL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CRED -XXXX, R.G. 603.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.871.705-XX, com residência na Rua José Angêlo, nº. XXX, Bairro Centro, Lagarto/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 425/2024 DE 01.07.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIÃO LTDA - ME, C.N.P.J.: XX.172.XXX/0001-XX, localizada na Rua Cuba, nº XXX, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 426/2024 DE 03.07.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à RENATA MACEDO NABUCO FARO, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. X.173.XXX-X/SSP/SE C.P.F. XXX.541.475-XX, residente na Rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº XXX, Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 430/2024 DE 09.07.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de EZEQUIEL DE ANDRADE NOIA, R.G. X.357.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.910.355-XX, com residência na Rua J, nº XX, Conjunto João Alves Filho, Nossa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 431/2024 DE 09.07.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à EDVALDO DA SILVA NUNES, R.G. X.256.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.908.625-XX, com residência na Rua A nº XXX, Bairro Rosa Elze São Cristóvão/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 432/2024 DE 09.07.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ARIANNE FERREIRA DA MOTTA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G. X.211.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.198.735-XX, residente na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº XX, Apt. XXXX, Bairro XX de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 433/2024 DE 09.07.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à FIRMINO ELIAS DE ALBUQUERQUE NETO EIRELI, C.N.P.J.: nº. XX.114.XXX/0001-XX, localizada na Avenida A, nº XXX, Bairro Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar, através de profissionais médicos e

psicólogos, os candidatos e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO nº 122 - DETRAN/SE

O Estado de Sergipe, por intermédio da Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503/1997 e subsequentes alterações, também amparado na Lei 14.133/2021 e pela Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, por meio da Comissão de Leilão, torna público que, depois de procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, realizará leilão, na modalidade LEILÃO ON LINE (via internet), para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinente, referente aos lotes constantes no Anexo Único conforme as regras e especificações elencadas abaixo:

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1 . O leilão será realizado no dia 31 de julho de 2024, a partir das 09h, em modalidade exclusivamente online, através do sítio eletrônico www.barradasequeiroz.com.br, conduzido pelo leiloeiro Valério César de Azevedo Déda, devidamente cadastrado na JUCES/SE sob o nº 07/2008, nos termos da legislação vigente e da cláusula 8.1 do Contrato de Concessão nº 006/2017(Concorrência nº 001/2016 - Processo nº 022.201-06979/2015-1).
1.2. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local (Sergipe), e desta forma serão registradas.

2 - DA VISITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1. A simples participação no leilão, bem como a aquisição de algum lote implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos recuperáveis e/ou sucatas que compõem os lotes ofertados.
2.2. Os veículos poderão ser visitados no Pátio da empresa Barradas e Queiroz nos dias úteis do período entre o dia 29 e 30 de julho de 2024, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. A visitação ao pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar os protocolos sanitários e organizar o fluxo de interessados. Além da visitação, os interessados poderão visualizar as fotos e descrições de cada lote pelo site: www.barradasequeiroz.com.br, a partir de 19 de julho do corrente ano. As fotos divulgadas no site da empresa são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
2.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças.
2.4. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, exceto servidores do DETRAN/SE, funcionários da empresa Barradas & Queiroz e incapazes na forma lei.
2.5 - Para a participação no leilão dos lotes recuperáveis os interessados deverão fazer o cadastro via site em até 24 horas antes da data de realização do leilão, devendo enviar os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios.
2.6 -Poderão participar do leilão de veículo considerado **SUCATA ou SUCATA MI**, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e/ou comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas na comissão de leilão de veículos do DETRAN-SE;
2.7 - Para a participação no leilão referente aos lotes vendidos como Sucata ou Sucata MI, os interessados deverão fazer o cadastro via site, em até 24 horas antes da data de realização do leilão e enviar os seguintes documentos: Cartão CNPJ, contrato social (até a última alteração), Alvará de Funcionamento, ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios, Certidão de Antecedentes Criminais em nome dos sócios proprietários da empresa, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

3 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontra, onde é assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos termos indicados na Cláusula Segunda, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
3.2 - O veículo considerado **"RECUPERÁVEL"** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências